

Guarapari, 19 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3383/2025

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificativa nº 1/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 192/2025, (LOA 2026) PARA ALTERAR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º, A FIM DE ESTABELECER QUE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SOMENTE PODERÁ OCORRER MEDIANTE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA, COMPETINDO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTÁRIO, EM CONJUNTO COM O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ANUIR À ABERTURA DOS REFERIDOS CRÉDITOS POR MEIO DE DECRETO.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Andamento Processual

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Sabrina Astori Vereadora

